



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 355 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SENHOR ALDEMIR ESTEVÃO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao senhor **ALDEMIR ESTEVÃO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de agosto de 2015.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 12 de agosto de 2015.

Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 05/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Menezes Filho).